



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Departamento Municipal de Educação
Av. Orestes Quércia, nº. 2.166 – Centro - Tel. (16) 3818-2351
CEP 14600-000.
e-mail: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br



RETIFICAÇÃO

Na epígrafe da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada do ano letivo com atividades não presenciais na rede pública municipal de ensino, a reorganização do calendário escolar, a instituição do regime de teletrabalho e dá providências, a fim de retificar o título designativo da espécie normativa,

Onde se lê:

" Instrução Normativa nº 3

Departamento de Educação de 04 de maio de 2020."

Leia-se:

" RESOLUÇÃO DME nº 003/2020, de 04 de maio de 2020."

São Joaquim da Barra/SP, 28 de maio de 2020.

ROSEMEIRE APARECIDA BENEDITO MARIANO
Diretora Municipal da Educação de São Joaquim da
Barra/SP
